

REQUERIMENTO N° DE 2025

(Do sr. Marcelo Queiroz)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, para debater “**Transparência, compromissos sustentáveis de bem-estar animal e combate ao *humane washing***”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa (CLP), com o intuito de discutir sobre “**Compromissos sustentáveis e de bem-estar animal e a garantia de transparência**”.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

1. **Wadih Nemer Damous Filho**, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP);
2. **Vanessa Negrini**, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
3. **Bruno Leite**, Coordenador-Geral de Produção Animal do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
4. **Beatriz Veloso**, Assessora de Relações Corporativas da Alianima;
5. **José Rodolfo Ciocca**, Diretor Executivo da Certificadora Produtor do Bem
6. **Yuri Lima**, advogado animalista e pesquisador;

JUSTIFICAÇÃO

O discurso e a adoção de compromissos corporativos públicos no que tange às questões de sustentabilidade e de bem-estar animal têm sido, cada vez mais, utilizados pela indústria e produção animal, no Brasil. Tais informações têm constado em rótulos e em meios de comunicação dessas empresas, todavia, ainda é um assunto sensível e pouco regulamentado quando se trata dos direitos de informação da sociedade e deveres do setor produtivo.

Rótulos como “empresa amiga do meio ambiente”, “amiga das águas”, “ovos livres de gaiola” e “animais felizes” têm se tornado cada vez mais comuns nas gôndolas, redes sociais e publicidades, os quais impactam diretamente a decisão do consumidor. Porém, há poucas garantias de veracidade, transparência e fiscalização nesse assunto.



* C D 2 5 1 8 5 7 1 2 3 0 0 0 *

Neste cenário em que cresce a ideia de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*) e que parece não haver uma legislação ainda sobre esses compromissos, o debate proposto aparece como necessário para esta Casa Legislativa. Uma vez que os compromissos publicados pelas empresas podem influenciar a decisão do consumidor, principalmente daqueles atentos às iniciativas privadas relacionadas a questões éticas, a ação de lisura e transparência é fundamental para assegurar tal direito de não indução ao erro.

Além disso, pretende-se discutir as ações que vêm sendo realizadas, o que já tem sido feito pelo Estado e o que ainda precisa ser feito, trazendo a demanda de valorizar ações positivas aos animais e ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que é importante combater as comunicações indevidas sobre as boas práticas da produção.

O avanço de compromissos ambientais, com controle de emissões, boas práticas e bem-estar animal é fundamental, desde que de forma transparente à sociedade e regulada, minimamente, por políticas e ações governamentais.

Importante também ressaltar que os compromissos corporativos olham para o futuro do país por meio da economia, das questões ambientais e de bem-estar animal, da inovação e tecnologia, porém precisam assegurar esses aspectos por ações conjuntas entre governo, setor produtivo e sociedade civil.

Atualmente há um interesse internacional crescente em regulamentar o chamado “greenwashing”¹, que evita que empresas criem discursos ou aparências de sustentabilidade, mas que não correspondem à realidade. Neste sentido, também é necessário discutir o “humane washing”, ou lavagem humanitária, que consiste na intenção de atribuir, de forma indevida, práticas de bem-estar animal ou de boas-práticas na produção animal, de forma a tranquilizar e, assim, angariar os consumidores preocupados com as práticas que são adotadas².

Por fim, cabe destacar que a audiência pública fará parte da Virada Parlamentar Sustentável, que consiste em uma série de eventos com enfoque ambiental que acontecerá no Congresso Nacional entre maio e setembro de 2025, que objetiva mobilizar a sociedade e ampliar a discussão legislativa sobre pautas que envolvem meio ambiente, consumo, direito dos animais e democracia.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste debate.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2025.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ

¹ IDEC. **Um guia para o consumidor não se deixar enganar pelas práticas de greenwashing das empresas.** Disponível em: <https://idec.org.br/greenwashing#:~:text=Essa%20situa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20chamada%20de,necessariamente%20aplic%C3%A1vel%20na%20pr%C3%A1tica>.

² George Stilwell. **Humane-Washing ou Lavagem Humanitária** <https://www.agrotec.pt/noticias/humane-washing-ou-lavagem-humanitaria#:~:text=%C3%89%20a%20humane%2Dwashing%20que,se%20criam%20e%20usam%20animais.>



* C D 2 5 1 8 5 7 1 2 3 0 0 0 *